



Município de Assis Chateaubriand

ESTADO DO PARANÁ

Campos

DECRETO Nº. 411/2017

Revoga em seu inteiro teor o **Processo Licitatório nº. 040/2017, Modalidade Concorrência nº. 002/2017**, dando outras providências.

MARCEL HENRIQUE MICHELETTO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Comunicação Interna, datada de 13 de setembro de 2017, emanada da Gerência de Compras e Licitações;

DECRETA

Art. 1º Fica revogado em seu inteiro teor o **Processo Licitatório nº. 040/2017, Modalidade Concorrência nº. 002/2017**, por conveniência administrativa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

setembro de 2017.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO OSVALDO LAGHI", aos 14 de

delik
Marcel Henrique Micheletto
Prefeito

João José Guedes
João José Guedes
Administrador Geral e
Finanças

DEP/nlp/mscs
GC/abps

Publicado no Jornal *O Regio*
nº 4026 Pág. 13
Data 16 / 09 / 2017
Neuza Lima Pereira
Neuza Lima Pereira
Departamento de Expediente
e Protocolo

Av. Cívica, 99 - Cx. Postal, 191
Tel.: (44) 3528-8455 - Fax: (44) 3528-5054
CEP 85935-000 - ASSIS CHATEAUBRIAND - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Ordem Cronológica: 007
 Contrato nº: 029/2015
 Contratante: Município de Assis Chateaubriand
 Contratada: Top Print Soluções em Impressoras Ltda. - EPP
 Da Inclusão de Meta Física: 15.000 cópias de impressão monocromática e uma máquina para impressão monocromática (tipo 1), objeto do Contrato nº. 029/2015, para uso da Casa Lar, a fim de agilizar os serviços ali realizados;

Do Valor Acrescido: Fica acrescida ao valor contratual, a importância de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais).
 Da Fundamentação Legal: Tem por embasamento legal a disposição do artigo 65, inciso I, alínea "b", § 1º da Lei Federal de nº. 8.666/1993 e alínea "d" da Clausula Oitava do Contrato nº. 029/2015, bem como Parecer Jurídico, datado de 23 de agosto de 2017.

Assinaturas: Marcel Henrique Micheletto - Prefeito - Contratante
 Valécir Paulichem - Sócio - Top Print Soluções em Impressoras Ltda. - EPP - Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Ordem Cronológica: 001
 Contrato nº: 091/2016
 Contratante: Município de Assis Chateaubriand
 Contratada: R. Fant Ltda. - ME.
 Da Prorrogação do Prazo de Execução e Vigência: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo estabelecido no item 3.3 da Clausula Terceira do Contrato nº. 091/2016, renunciando em 26 de setembro de 2017 e terminando em 26 de setembro de 2018.

Da mesma forma, fica prorrogado o prazo de vigência de que trata a Clausula Quinta para período de 26 de setembro de 2017 e terminando em 26 de setembro de 2018.
 Da Fundamentação Legal: Tem por embasamento legal a disposição da teoria geral dos contratos, da Lei Federal de Licitações e Contratos, Art. 57, § 1º, inciso III e VI e Parecer Jurídico, datado de 22 de agosto de 2017.

Assinaturas: Marcel Henrique Micheletto - Prefeito - Contratante
 Zuleide Aparecida de Silva Ramos - Sócia Administradora - R. Fant Ltda. - ME - Contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 104/2017

A Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, comunica que fará realizar no dia 04 de outubro de 2017 às 14:30 (catorze horas e trinta) minutos na Sala de Reuniões do Paço Municipal, no endereço abaixo, licitação na modalidade PREGÃO, tipo: menor preço, a preços fixos, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, visando o registro de preços para futura aquisição de Gêneros Alimentícios destinados às Secretarias e Departamentos do Município de Assis Chateaubriand R. A cópia do edital poderá ser lida e obtida através do site www.assischateaubriand.pr.gov.br da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Cívica, 99, nesta cidade, a partir do dia 18 de setembro de 2017. Informações poderão ser obtidas através do e-mail: comprasassis@hotmail.com ou pelo Fone: 44 3528 8420.

Assis Chateaubriand, 15 de setembro de 2017.

Adelide Baliero de Paula Souza
 Gerente de Compras e Licitações

Atos Oficiais

DECRETO Nº. 411/2017

Revoga em seu inteiro teor o Processo Licitatório nº. 049/2017, Modalidade Concorrência nº. 002/2017, dando outras providências.

MARCEL HENRIQUE MICHELETTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais: Considerando a Comunicação Interna, datada de 13 de setembro de 2017, emanada da Gerência de Compras e Licitações;

DECRETO Nº. 411/2017
 Art. 1º Fica revogado em seu inteiro teor o Processo Licitatório nº. 049/2017, Modalidade Concorrência nº. 002/2017, por conveniência administrativa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO OSVALDO LAGHI", aos 14 de setembro de 2017.
 Marcel Henrique Micheletto
 Prefeito
 Administrador Geral e Finanças

DECRETO Nº. 412/2017

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais), junto ao Orçamento do Exercício de 2017, e dá outras providências.

MARCEL HENRIQUE MICHELETTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais: Considerando ao disposto no Artigo 9º e 2º Item I da Lei nº. 3027, de 15 de dezembro de 2016 (Lei Orgânica do Exercício de 2017);

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município, relativo ao exercício financeiro de 2017, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais), obedecendo a seguinte classificação e codificação para fins de contabilização:

0200 - Executivo Municipal
 0412210502.006 - Manutenção da Administração Geral e Finanças
 3.290.39/034 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Fonte: 000 - Recursos Ordinários - Livres.....R\$ 100.000,00
 0300 - Fundos Especiais
 1030114502.005 - Ativos e Serviços Públicos de Saúde
 3.390.14/505 - Dívidas - Pessoal Civil
 Fonte: 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00).....R\$ 46.000,00
 Total.....R\$ 146.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito suplementar aberto no artigo anterior, em conformidade com o disposto no item 1, § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, ficam indicados recursos provenientes de parte do Superávit Financeiro apurado no exercício anterior das seguintes fontes de recurso:

Fonte: 000 - Recursos Ordinários - Livres.....R\$ 100.000,00
 Fonte: 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00).....R\$ 46.000,00
 Total.....R\$ 146.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO OSVALDO LAGHI", aos 15 de setembro de 2017.
 Marcel Henrique Micheletto
 Prefeito
 Administrador Geral e Finanças

DECRETO Nº. 413/2017

Homologa julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre Processo Licitatório na Modalidade Pregão nº. 080/2017, bem como adjudica o objeto ao vencedor, dando outras providências.

MARCEL HENRIQUE MICHELETTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETO Nº. 413/2017
 Art. 1º Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº. 077/2017, datada de 12 de janeiro de 2017, sobre o processo Licitatório nº. 122/2017, Modalidade Pregão nº. 080/2017, que tem por objeto a contratação de interessados para aquisição de material de expediente para as Secretarias e Departamentos do Município.

Art. 2º Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa: TEODORO COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA. - ME, para o item 01 do Lote 01 e item 01 do Lote 02, conforme Termo de Adjudicação, que fica fazendo parte indissolúvel desta licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 3º Pelo presente ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO OSVALDO LAGHI", aos 15 de setembro de 2017.
 Marcel Henrique Micheletto
 Prefeito
 Administrador Geral e Finanças

IV - Caso o candidato deixe de atender convocação no prazo estipulado ou deixe de apresentar qualquer dos documentos inclusive os exames laboratoriais ou inapto em exames médicos, implicará a eliminação ou desistência do candidato, respectivamente, para a nomeação no conforme prevê o contido no Decreto nº. 133/2015, datado de 19 de maio de 2017, Regulamento Geral de Concursos e Edital nº. 07 datado de 03 de março de 2017.

V - Caso os documentos solicitados com falsidade, a nomeação será tornada nula, a qualquer tempo, não gerando direito ao cargo, nos termos contidos no Regulamento Geral de Concursos;

VI - O candidato fica ciente de que o ato de Termo de Posse no Cargo, deverá firmar declaração de conhecimento das normas vigior;

VII - O candidato nomeado comporá o quadro da Administração Direta do Município e será designado para quaisquer unidades f variados turnos de trabalho, de acordo com a necessidade da Administração na se do Município, sendo que a não aceitação da vaga caracteriza em desistência;

Observação: O candidato convocado pelo p março de 2017, sendo que a sua recusa ou desempenho irregular implicará em conforme estabelece o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Munic Chateaubriand, instituído pela Lei Complementar nº. 008, datada de 22 de dezemb todas as exigências estabelecidas neste Edital, será iniciado o período do Estág pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, conforme estabelece o Decreto Municipal n de 13 de junho de 2007, onde será avaliada o desempenho funcional;

VIII - Com a posse do candidato, desde q obtenha a pontuação mínima será considerado reprovado e exonerado do cargo;

IX - Este Edital entra em vigor na data de sua PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO OSVALDO LAGHI setembro de 2017.

Marcel Henrique Micheletto
 Prefeito

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2017
 ANEXO I DO EDITAL Nº. 047/2017

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NOME	NASC	IP	MAT	CG	CE
600769	ANTONIO BARBOSA	13/06/1974	10,00	8,00	12,00	52,00
601535	ANGELICA CAROLINE MASSARIOLI RAIMUNDO	17/07/1995	10,00	8,00	16,00	48,00

EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2017.

CONTRATANTE: Município de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná Rua Cívica, 99, inscrito no CGC/MF nº 76.208.479/0001-18, neste ato repri (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e Funções, Ma Micheletto, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.694.730-SSP-DF e d 004.420.409-46, e

CONTRATADA: MHR - Construtora de Obras Ltda.

OBJETO: Execução de 50.360,16 M² DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁL C.B.U.Q EM VIAS URBANAS NOS JARDINS PARANÁ E EUROPA, APPRSEM Nº 3651/2016 - FIRMADO COM A AGENCIA DE FOI PARANÁ S/A E TERMO DE CONVENIO Nº 025/2002/PU/SEDU - FRM O PARANACIDADE E O MUNICIPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND - PI

VALOR: R\$ 4.194.252,77 (quatro milhões, cento e noventa e quatro mi cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos). As despesas com a execú deste Contrato correrão a conta da dotação: 02.10.15.351.1400.1.019.4.1.90 8460-8603.8604 e Fontes: 010000/613.

PRazo DE EXECUÇÃO: 330 (trezentos e trinta) dias contados a partir do dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o es cronograma físico-financeiro.

PRazo DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de setembro de 2017.

FORO: Comarca de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná